



Pub. no D. J. nº 4344
Em 12/08/96 pag. 55

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA : 05.08.96

ASSUNTO: Confirmação na carreira de Defensor Público, abaixo relacionadas, nos termos do artigo 61 da Lei Complementar nº 051/90, em virtude do desempenho alcançado no estágio probatório, a contar de 01/08/96, conforme Ata nº 907.

Paulo Roberto Mattos	- matrícula nº 067319-6
Solange Nobre Torres Jorge	- matrícula nº 067320-0
Franklin de Deus Cardoso	- matrícula nº 067317-0
Luiz Eduardo Lemos de Almeida	- matrícula nº 067460-5

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela confirmação na carreira dos referidos Defensores Públicos.

Campo Grande, 07 de agosto de 1996

BENEDITO ODACIR DE REZENDE

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

SMAV/